



ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



BREJINHO DE NAZARÉ - TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei ° 14.333/2021)



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Responsável pela solicitação: Agostinho Ferreira Lima

Cargo/Função: Secretário Municipal

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

(Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.33/2021)

Objeto da solicitação: Contratação de empresa prestação de serviços de locação de veículo mensal, sem motorista, com manutenção, conserto de pneu, lavagem e higienização, seguro total e quilometragem livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Brejinho de Nazaré - TO.

Especificação do Objeto: Descrição do objeto a ser em conformidade com a tabela abaixo especificado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAT.
01	Locação de veículo, tipo camionete, mínimo 2.8, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor: branco, preto ou prata, combustível diesel, potência mínima (cv) 204, câmbio automático de 6 marchas, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial, direção hidráulica, 4 portas, alarme, freios ABS, ar-condicionado, travas elétricas, sensores de estacionamento dianteiro, airbags laterais, frontais e de cortina, volante com regulagem de altura, bancos em couro, computador de bordo, farol de neblina, volante multifuncional, ajuste elétrico dos retrovisores, rodas de liga leve, frenagem automática de emergência.	Mês	12
02	Locação de veículo, tipo utilitário (PICK-UP), mínimo 1.3, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor: branco, preto ou prata, combustível álcool/gasolina, potência mínima (CV) 101, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção elétrica, 2 portas, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, volante com regulagem de altura, bancos em tecido, computador de bordo, protetor de caçamba. tapetes de borracha.	Mês	12

Classificação dos Bens/Serviços:

☒ Comum;

☐ Específico.

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de Bens/serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Quanto ao Objeto:

☐ Serviço não continuado;

☒ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;



ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



BREJINHO DE NAZARÉ – TO

- () Material de Consumo;
() Material Permanente/Equipamento.



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

(Art. 18, Inciso I, Lei nº 14.33/2021)

3.1. A presente licitação está prevista no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, e seu objeto é a contratação de serviço comum uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme instruído no presente, definindo a **modalidade e o menor preço como critério de julgamento**.

3.2. Justifica-se a locação de veículos, devido a insuficiência de veículos integrantes do patrimônio municipal, e a necessidade de complementação da frota para dar apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde há necessidade destes veículos para dar suporte para o desenvolvimento dos serviços públicos para atendimento à sociedade de Brejinho de Nazaré-TO.

3.3. A renovação da frota veicular através de locação garantirá a continuidade das demandas municipais, primando pela correta aplicabilidade dos princípios da economicidade e eficiência, maximizando a atuação da gestão pública e potencializando o atendimento dos serviços públicos.

3.4. Desta forma, mediante a locação pretendida o município não sofrerá por eventuais paralisações dos serviços públicos (inclusive dos essenciais) considerando que, caso um veículo apresente qualquer problema, competirá a futura contratada a sua pronta substituição, de forma que as demandas sejam atendidas, não incorrendo em prejuízos aos munícipes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

4.1 Dos quantitativos solicitados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUAT.
01	Locação de veículo, tipo camionete, mínimo 2.8, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor: branco, preto ou prata, combustível diesel, potência mínima (cv) 204, câmbio automático de 6 marchas, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial, direção hidráulica, 4 portas, alarme, freios ABS, ar-condicionado, travas elétricas, sensores de estacionamento dianteiro, airbags laterais, frontais e de cortina, volante com regulagem de altura, bancos em couro, computador de bordo, farol de neblina, volante multifuncional, ajuste elétrico dos retrovisores, rodas de liga leve, frenagem automática de emergência.	Mês	12
02	Locação de veículo, tipo utilitário (PICK-UP), mínimo 1.3, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor: branco, preto ou prata, combustível álcool/gasolina, potência mínima (CV) 101, câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção elétrica, 2 portas, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiro), ar condicionado, volante com regulagem de altura, bancos em tecido, computador de bordo, protetor de caçamba, tapetes de borracha.	Mês	12

5. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

(Art. 6, Inciso XXIV, Alínea "c", Lei nº 14.133/2021)

5.1 Prazo de Execução /Entrega: O prazo de vigência da futura licitação será de



ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



BREJINHO DE NAZARÉ - TO

12(meses), contados a partir da assinatura do contrato. O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo por descumprimento de obrigações contratuais, mediante notificação prévia e justificativa formal.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/21)

() Local único

(x) Locais diversos: Conforme ordem de fornecimento.

7. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

(Art. 40, Inciso V, Alínea "C", Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso

(X) Próprio

() Estadual

() Federal



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
14	0014	04	122	0001	2.004	3.3.90.39	1.500.0000.00000
14	0014	04	122	0001	2.008		

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

(Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

() Global

() Lote

(X) Item

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

9.1 Com base na análise preliminar realizada, estima-se que a data aproximada para a utilização efetiva do objeto solicitado seja dentro de **12 (doze) meses**.

9.2. Entretanto, essas datas são apenas estimativas preliminares e estão sujeitas a alterações, com base em excepcionalidade deste município.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

10.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Brejinho de Nazaré - TO, 09 de julho de 2025.

Agostinho Ferreira Lima
Secretário de Administração e Planejamento